



dezembro de 2022, às 08h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 270/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 270/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ZENITE E INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma ZÊNITE FÁCIL (5 acessos) e ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (10 orientações) conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício n.º 06/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/11237/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/11237/2022. O presente termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no D.O do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.6311; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001462/2022. **Gestores e Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME Nº 1134/2022. **Fundamento Legal:** art.25, I e II c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/11/2022. Omitido na publicação de 04/11/2022.

PORTARIA FME Nº 1134/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Sr. **Alessandro de Mendonça Alves**, matrícula n.º 235.879-4 responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Thiago Capone Moraes**, matrícula n.º 236.521-1 e **Jaqueline Silva Santos**, matrícula n.º 236.993-2, c de todas as fases da execução dos serviços contratados. Processo Administrativo 210/11237/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação de 04/11/2022.

PROCESSO Nº 210/ 11237 /2022 – RATIFICO na forma do art. 25, inciso I e II, parágrafo primeiro, da Lei Nº 8.666/93, o **Ato de Inexigibilidade de Licitação** referente à contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 86.781.069/0001-15, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4689, 3º e 4º andar – Batel – 80240.000 – Curitiba/PR, para contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual da plataforma WEB ZÊNITE e LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício n.º 06/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/11237/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/11237/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93, no **valor total** de R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.6311.; Código de Despesa: 3.3.39.40.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001462/2022. **DATA DO COMPROMISSO:** 04/11/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2022-2

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 018/2022-2, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de FREEZERS VERTICAIS, para atender às necessidades das unidades escolares do município de Niterói, em favor da licitante **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 360.196,98** (trezentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-54, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/7093/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de TV SMART e SUPORTE PARA TV, visando atender às demandas dos auditórios Prof. Amaury Pereira Muniz e Darcy Ribeiro, Espaço 300, Projetos Especiais, Departamento de Logística/Eventos e unidades escolares do município de Niterói, em favor das licitantes **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 41.371.468/0001-70, vencedora da disputa do **ITEM 1** com o valor de **R\$ 473.280,00** (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta reais), e **QUALITY ATACADO EIRELI**, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, vencedora da disputa do **ITEM 2** com o valor de **R\$ 17.498,60** (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 4090-52, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/6975/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 044/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA para os ônibus e micro-ônibus do transporte escolar e caminhões que atendem às demandas das unidades escolares da rede municipal e Secretaria Municipal de Educação de Niterói, em favor da licitante **SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 01.009.066/0001-05, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 246.500,00** (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.4312.368.0135.61877, Código de Despesa nº 33.390.39, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/10049/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112378408	210012369/2022	NM

D. O NITERÓI

Publicado em: 17/12/2022